



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
Gabinete do Prefeito.
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO Nº59/2012
de 27. de março de 2012.

“Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP”.

MAHER JABER, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, inciso I, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
- c) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Barra do Quaraí, conforme Anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de março de 2012, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal www.barradoquarai.rs.gov.br.

Art. 3º O acompanhamento da execução do cronograma será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º O cronograma poderá sofrer revisão a qualquer tempo caso seja necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de março de 2012.

MAHER JABER
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
Gabinete do Prefeito.
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

ANEXO

Cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Créditos Não Tributários	Reconhecimento, mensuração e evidênciação e ajustes	X		
Créditos Tributários	Reconhecimento, mensuração e evidênciação e ajustes	X	X	X
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Reconhecimento, mensuração e evidênciação e ajustes	X		
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
Os créditos tributários: o IPTU será implementado a partir do segundo trimestre de 2012, manualmente, os demais tributos e transferências correntes de acordo com a integração dos sistemas informatizados da contabilidade e tributos, com expectativa para 2013.				

Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Passivos Correntes ou Presentes	Reconhecimento, mensuração e evidênciação e ajustes	X		
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
As provisões são efetivadas de acordo com a aferição dos requisitos necessários para a sua constituição, elencados no MCAPS.				

Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Bens Móveis	Reconhecimento e evidênciação e ajustes	X	X	X
Bens Imóveis	Reconhecimento e evidênciação e ajustes	X	X	X
Bens Intangíveis	Reconhecimento e evidênciação e ajustes	X	X	X
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
O inventário será encerrado no exercício de 2012, o impairment e benchmark serão realizados a partir de 2013.				



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
Gabinete do Prefeito.
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Depreciação, amortização e exaustão	Registro dos fatos		X	X
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
O impairment e benchmark serão realizados a partir de 2013, bem como, depreciação, amortização e exaustão, sendo a normatização para as suas apropriações, ainda, em 2012.				

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Ativos de Infraestrutura	Registro dos Ativos de Infraestrutura		X	X
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
Os ativos de infraestrutura serão inicialmente levantados no exercício de 2012, aqueles bens que fazem parte de um sistema ou rede.				

Implementação do sistema de custos				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Sistema de Custos	Apuração e implementação de custos de programas			X
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
O procedimento contábil de apropriação e demonstração de custos efetivar-se-á, inicialmente, a partir de julho de 2014, quando o sistema informatizado estará disponibilizando o seu levantamento				

Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Plano de Contas detalhado	Aplicação		X	
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
O sistema informatizado disponibilizará a adequação ao PCASP a partir de dezembro de 2012				



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

27/03/2012 A ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
Gabinete do Prefeito.
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público				
ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Adequação ao PCASP	Aplicação		X	
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas				
O sistema informatizado estarão adequados ao PCASP a partir de dezembro de 2012.				

NOTA: Os períodos marcados com “X” destacam o início de atividades até a sua final implantação.